



**Coordenação-Geral de Comunicação Social**  
*Clipping - Segunda-feira, 04 de dezembro*

**A Crítica**

Sem 'efeito Copa' na Zona Franca - 03

ZFM, o lado oculto da lua - 04

**Em Tempo**

Foto do superintendente em coluna social - 05

**Jornal do Commercio**

Coluna Quem Disse - 06

Aprovada moção que amplia prazo de incentivos fiscais- 07

## Sem 'efeito Copa' na Zona Franca

A produção de TVs com tela de LCD cresceu apenas 4,4% neste ano na Zona Franca de Manaus, um resultado muito abaixo do esperado, indicando que não teremos o famoso "efeito Copa", em 2017, quando a venda de TVs explode no ano que antecede o mundial de futebol e no ano em que o torneio é realizado. Em 2013, foram produzidas 12,8 milhões de TVs na ZFM. Neste ano, fabricantes instalados em Manaus avaliam que a produção deve superar com dificuldade os 10 milhões.

## ZFM, o lado oculto da lua

Mesmo que por vias transversas, o Seminário Folha realizado na última quinta-feira, 27, fez aflorar questões transcendentais sobre a Zona Franca de Manaus, a propósito das quais usualmente se foge ou se procura tergiversar com entendimentos equivocados sobre o modelo ZFM. Derivam desse misconception, o crédito equivocado que lhe é conferido em relação à manutenção de 98% da floresta em pé e à preservação do meio ambiente. Por uma questão de responsabilidade histórica e científica deve ser entendido uma vez por todas que, no caso, uma coisa nada tem a ver com a outra. A começar pelo fato irretorquível de que o DL 288/67 não trouxe diretamente benefícios ao interior do Amazonas. O baixíssimo nível de desmatamento pode ser explicado por outros fatores, ainda não suficientemente estudados pela

**Osiris  
 Silva**

ECONOMISTA  
 e-mail: osirisasilva  
 @gmail.com



universidade, os centros de pesquisa, o governo do Estado e a própria Suframa. Que tal pensar a respeito da iminente expansão da próxima fronteira agrícola setentrional, que vem tomando corpo de forma consistente na franja Sul do Amazonas? Outro aspecto fundamental associado ao (provisório) status de "floresta preservada" decorre da forte centralização da economia do Estado na capital amazonense. Manaus concentra 53% da população, representa 78% do PIB e responde por mais de 92% da arrecadação do ICMS estadual. O

polo de desenvolvimento agropecuário, industrial e de serviços instituído pelo DL 288/67 configura monumental frustração, posto que restrito basicamente ao PIM. Efetivamente, o soot-disant modelo ZFM, por conseguinte, não gerou as condições necessárias e suficientes para impulsionar o crescimento da economia. Circunstâncias que, em sentido reverso produziu monumental êxodo rural incluindo Manaus e sedes municipais, com a formação de enormes favelas urbanas e rurais. Mesmo em relação à Manaus, o modelo gerou vazio inexorável explicado pelos baixíssimos níveis de investimentos em ciência, tecnologia e inovação. Como resultado, a capital da ZFM não conseguiu, estranhamente, instalar até hoje um parque tecnológico sequer; idem quanto a startups, incubadoras e aceleradoras integrantes do sistema nacional de inovação. Outro fator de extrema

preocupação: o IDH de Manaus é o pior entre as 16 regiões metropolitanas do país, segundo dados do Atlas do Desenvolvimento Humano das Regiões Metropolitanas Brasileiras, divulgados pela ONU. Em 2010, todas as capitais cresceram e passaram a ter índice entre 0,7 e 0,799, classificada como "alta". Em 2000, Manaus estava abaixo da primeira faixa (0,585) e São Paulo, acima (0,714). Adversamente, a capital da ZFM configura a pior cidade do Brasil para se empreender, de acordo com o Índice de Cidades Empreendedoras 2017 (ICE 2017), produzido pela organização Endeavor, especializada em empreendedorismo. O estudo abrangeu 32 cidades, entre capitais e municípios do interior de 22 estados. A capital amazonense caiu 4 posições em relação ao ranking produzido pela Endeavor em 2016, descendo do 28º para o 32º lugar. São Paulo e Florianópolis mantêm pelo terceiro ano consecutivo os 1º

e 2º lugares do índice, respectivamente. A Zona Franca de Manaus é exportadora líquida de recursos fiscais arrecadados localmente. Qual o significado macroeconômico dessa alardeada vantagem, quando 39% da mão de obra do PIM ganha apenas 1,5 salário mínimo? Ao que afirmou o prefeito Arthur Neto, "podíamos ser uma super Costa Rica, que vive exclusivamente da sua natureza, biodiversidade e do ecoturismo. Hoje enfrentamos um drama duplo: somos um Estado dentro de um país em crise e dependemos da capacidade de compra de clientes que precisam se prevenir por causa do desemprego". Ou uma Coreia do Sul. Questões sem respostas, nós górdios que precisamos ser desatados, os grandes desafios a serem superados. Equacioná-los dispensa reações temperamentais e emotivas. Cabe-nos respostas, não agressões, e assim mostrar ao Brasil quem efetivamente somos e o que pretendemos em relação a 2017.



## Quem disse



*Temos a ZFM prorrogada  
por mais 50 anos. É  
fundamental que se integre  
a ações tão importantes  
para o desenvolvimento da  
Amazônia"*

**Amazonino Mendes,**  
governador de Manaus  
**Página A5**

## Aprovada moção que amplia prazo de incentivos fiscais

Presente na 17ª Reunião Ordinária do Condel/Sudam (Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia), em Belém (PA), na sexta-feira (1), o governador Amazonino Mendes propôs moção, aprovada pelo conselho, em que solicita a ampliação, de cinco para 20 anos, do prazo de incentivos fiscais administrados pela Sudam. A moção será encami-

nhada ao Congresso Nacional, com o objetivo de sensibilizar os parlamentares sobre a necessidade e incluir a mudança na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do Governo Federal. No encontro, também estavam presentes o ministro da Integração Nacional, Helder Zabluth Barbalho, e governadores dos estados que formam a Amazônia Legal.

De acordo com o governador

Amazonino Mendes, a prorrogação dos incentivos ampliará a competitividade da região amazônica na captação de investimentos, tendo em vista que os investidores terão um horizonte mais amplo para planejar seus negócios e obter retorno satisfatório. Ele destacou, ainda, o alcance dos incentivos da Sudam, que abrange todos os Estados da Amazônia Legal (Acre, Amapá,

Amazonas, Mato Grosso, Pará, Roraima, Rondônia, Tocantins e Maranhão).

"Temos a Zona Franca prorrogada por mais 50 anos e não há como caminhar de forma alijada. É fundamental que se integre ações tão importantes para o desenvolvimento da Amazônia. E a ampliação dessa concessão fiscal (da Sudam) abrangerá toda a Amazônia Legal, estados im-

portantes como Mato Grosso, Tocantins e Pará", destacou Amazonino Mendes.

### LDO

O governador do Amazonas defendeu a mudança no artigo da LDO que trata do prazo dos incentivos. "Essa limitação encontrada na LDO, esse artigo, é inimigo das pessoas pobres da Amazônia brasileira. É um artigo

prejudicial, limitador, sem razão de ser, que desfigura por completo o alcance dos incentivos, cinco anos não existe", afirmou Amazonino Mendes, ao defender a aprovação da moção a ser encaminhada ao Congresso Nacional. A Sudam administra a concessão e incentivos relativos ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica, como redução fixa, isenção e reinvestimento de 30% do tributo.